



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.647 DE 21 DE JULHO DE 2.014.**  
**"DA DENOMINAÇÃO À PONTE QUE**  
**ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS".**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "PONTE PASQUA MORELI MELARÉ", a ponte sobre o córrego Bom Sucesso, na Rua XV de Novembro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de julho de 2.014.



**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 22/07/14  
Pág. 31 Jornal JC - Baden